



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE IRACEMA DOS SANTOS, RG Nº 10.070.699-7, PARA PEDRO DOMINGUES, RG Nº 2.443.295-5, CPF Nº 757.412.299-72, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 15.359.387--6

CURITIBA, 15/04/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA